



Barra de Guabiraba em 27 de março de 2026.

Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas

Ofício nº 52/2026

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Apresentamos a Prestação de Contas de 2025 do Município de Barra de Guabiraba, para os fins do previsto no inciso III do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A documentação que compõe a presente prestação de contas atende a Resolução do TCE nº 011 de 08 de outubro de 2014, que estabeleceu o processo digital de envio das prestações de contas por meio do sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE, contendo todos os itens constantes na Resolução TC nº 300 de 19 de novembro de 2025, **Prestação de Contas Anual, do Governo Anexo I, do exercício financeiro de 2025.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito

